

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG Nº 010/2018 - MULHERES MIL

Oferta de vagas para Ingresso no Curso de Qualificação Profissional MULHERES MIL - MULHERES EMPREENDENDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso MULHERES MIL – MULHERES EMPREENDENDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período
		Escolaridade		das Inscrições
Mulheres Mil – Mulheres empreendendo vidas através da arte	30	Mulheres acima de 16 anos, com Ensino Fundamental Incompleto	Vesper tino	02 a 09/04/18

2. Apresentação do Curso:

O Curso Mulheres Mil – Mulheres empreendendo vidas através da arte: ênfase em pintura em tecido tem por objetivo:

- Formação Profissional e Tecnológica articulada com elevação de escolaridade das mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- Aprofundar os processos de inclusão social, equidade e de desenvolvimento sustentável no município de Videira e região;
- Auxiliar na redução da miséria e das desigualdades regionais para construção de uma sociedade justa e verdadeiramente inclusiva;
- Contribuir com o desenvolvimento da competência institucional na aplicação de metodologias, instrumentos e currículos que materialize os processos de inclusão;
- Fomentar a equidade de gênero, a emancipação e o empoderamento das mulheres pelo acesso à educação e ao mundo do trabalho;
- Proporcionar a democratização e a inclusão, promovendo a sustentabilidade e a equidade, independente da faixa etária e do conhecimento educacional prévio.



Campus

Videira



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Videira

3. Do Curso

- 3.1 O curso terá carga horária de 172 horas e será ofertado nas segundas e quartas, das 13h15 às 17h15.
- 3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 3.3 As aulas terão início no dia 25 de abril de 2018, com previsão de término no dia 10 de outubro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

- 4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.
- 4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:
- a) Possuir 16 anos;
- b) Possuir Ensino Fundamental Incompleto;
- 4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições

- 5.1 Período de Inscrição: de 02/04/2018 a 09/04/2018.
- 5.2 Horário e Local:

Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC - Campus Videira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h

- 5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- **b)** Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda;

6. Da Seleção:

Caso o número de inscritas ultrapasse o número de vagas ofertadas, será utilizado o critério da menor renda per capita.

7. Da Matrícula

- 7.1 O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Dias 18, 19 e 20 de Abril, das 8h às 17h, na Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira.
- 7.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão





considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Comprovante de residência.
- 7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.
- 7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.
- 7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.
- 7.4.2 O *Campus Videira* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.
- 7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

- 8.1. A avaliação e certificação serão feitas exclusivamente pela presença das alunas.
- 8.2 Será concedido certificado a todas as alunas que obtiverem o mínimo de 75% de presença no curso.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	02 a 09/04
2	Homologação dos Inscritos	10/04
3	Período para Recurso	11/04
4	Resultado do Recurso	12/04
5	Seleção através da renda per capita	13/04
6	Divulgação do resultado da seleção	16/04
7	Matrícula	18 a 20/04
8	Início das Aulas	25/04
9	Fim previsto do curso	10/10



Campus



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Videira

10. Das Disposições Gerais

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Videira* poderá cancelar a oferta do curso.
- 10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.5. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.
- 10.6. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.
- 10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira, 02 de Abril de 2018.

Rosangela Aguiar Adam

Diretora Geral





ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:					
Nome completo:					
CPF:	RG: Data		Data de	le Nascimento: / /	
Av./Rua:		No		Complemento:	
Bairro:	Cidade/E	idade/Estado:		CEP:	
Telefone: ()	Celular: (ılar: ()	
E-mail:					
Frequentou até que série, caso	não este	ja est	tudando	regularmente:	
Quantidade de pessoas que res	sidem na	casa:			
Renda familiar (soma da renda R\$:	de todos	os m	embros	da família):	
Ao assinar esta ficha de inscriçã nº/, bem como conco					
* Anexar os comprovantes de re	quisitos r	nínim	nos, casc	exigido.	
Local e Data:, _	de		de 20	018.	
Assinatura:					
Assinatura do responsável (caso	menor de	e idad	de):		







Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

Referente:	ANEXO II - RECURSO						
() Resultado da Inscrição () Resultado da Seleção							
NOME DO CANDIDATO(A)):						
CURSO/EDITAL:							
JUSTIFICATIVA DO RECURSO:							
PARA FUNDAMENTAR ESSA SEGUINTESDOCUMENTOS:	CONTESTAÇÃO,	ENCAMINHO	EM ANEXOS	OS			
	VIDFIRA	de	de				
		40	ue	*			

Assinatura do candidato



